

ELEIÇÕES DO SINDICAL - BIÊNIO 2026/2027

ORIENTAÇÕES PARA VOTAÇÃO



A eleição para a próxima gestão do Sindical referente ao biênio de 2026/2027, irá ocorrer no dia 6 de novembro (quinta-feira). A escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal terá início às 9h da manhã. Confira abaixo os locais de votação e como ocorrerá a apuração das urnas.



DIA E HORÁRIO

6 DE NOVEMBRO DE 2025
ABERTURA DAS URNAS: 9h
FECHAMENTO DAS URNAS: 18h

LOCALIZAÇÃO DAS MESAS COLETORAS

URNA 1 – Câmara Legislativa do Distrito Federal: Foyer do Auditório

URNA 2 – Tribunal de Contas do Distrito Federal: Hall do Auditório (Subsolo do Edifício Anexo)

QUEM PODE VOTAR?

É considerado eleitor todo associado que estiver filiado há pelo menos três meses antecipados da data de publicação do Edital da eleição (8 de setembro de 2025), não incurso em norma disciplinar interna, que esteja em dia com suas obrigações sociais e livres de qualquer vedação constitucional ou legal para essa condição (Art.52 do Estatuto do Sindical).

Fica vedado o voto por procuração ou representação, de acordo com o Art. 29 do Estatuto do Sindical.

APURAÇÃO

O processo de apuração será realizado na Sala de Reuniões Marão, na sede do Sindical. A conferência de votos será realizada pela mesa apuradora composta por um presidente, um secretário, dois mesários e dois suplentes, acompanhados de um fiscal designado por cada uma das chapas concorrentes. Conforme estabelece o Art. 67 do Estatuto da Entidade, será conferido o recebimento das atas das Mesas Coletoras, das relações de votantes e das urnas lacradas e assinadas.